



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2020/2021

Designação	Parentalidade, Desenvolvimento e Saúde
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)	Luísa Barros
Creditação (ECTS)	6 ECTs
Funcionamento	Horas de Trabalho: 150h Horas de Contacto: 56TP; 15h OT
Objetivos	Definir o conceito de parentalidade nas suas múltiplas dimensões a partir da literatura da especialidade; Conhecer a evolução e o impacto da parentalidade ao longo do ciclo de vida dos filhos Identificar e aprofundar as dimensões comportamental, cognitiva e emocional da parentalidade Conhecer os principais resultados da investigação sobre as semelhanças e especificidades da parentalidade em diferentes configurações familiares Explorar os estudos sobre o impacto da parentalidade no desenvolvimento, saúde mental, promoção da saúde e adaptação à doença crónica
Competências a desenvolver	Reconhecer e coordenar a multiplicidade de dimensões incluídas nos estudos sobre parentalidade Pesquisa e análise crítica da literatura sobre os diferentes estudos que abordam a parentalidade ao longo do ciclo de vida Análise comparativa e síntese dos estudos sobre o impacto da parentalidade no desenvolvimento e saúde dos filhos



Análise reflexiva sobre a relevância dos estudos da parentalidade para as diferentes áreas da psicologia aplicada

Pré-Requisitos (Precedências) * n.a.

Conteúdos programáticos

1. Introdução ao estudo da parentalidade na psicologia; O que é a qualidade na parentalidade?
2. Dimensões da parentalidade e seus determinantes; Comportamentos, processos cognitivos, processos afetivos; parentalidade e autorregulação emocional.
3. A perspetiva das neurociências sobre as diferentes dimensões da parentalidade;
4. A parentalidade ao longo do ciclo de vida;
5. Diferentes condições de parentalidade (coparentalidade, pais solteiros, famílias reconstruídas, homoparentalidade)
6. Impacto da parentalidade no desenvolvimento da criança e adolescente
7. Impacto da parentalidade na promoção da saúde da criança e do adolescente
8. A parentalidade em situações de risco de saúde: doença crónica e deficiência

Bibliografia

- . Bornstein, M. H. (2005). *Handbook of parenting: Volume I: Children and parenting*. Psychology Press.
- . Cruz, O. (2013). Parentalidade. Livpsic.
- . Hughes, D. A., & Baylin, J. (2012). *Brain-Based Parenting: The Neuroscience of Caregiving for Healthy Attachment (Norton Series on Interpersonal Neurobiology)*. WW Norton & Company.
- . Mayseless, O. (Ed.). (2006). *Parenting representations: Theory, research, and clinical implications*. Cambridge University Press.
- . Pereira, A.I.; Goes, A.R. & Barros, L. (2015). *Promoção da parentalidade positiva: intervenções psicológicas com pais de crianças e adolescentes*. Coisas de Ler.

Métodos de ensino



As aulas semanais organizam-se numa 1ª parte de aula teórica de ensino expositivo apoiado em materiais audiovisuais e uma 2ª parte de aulas práticas em que os estudantes trabalham individualmente ou em pequeno grupo e se recorre a metodologias participativas, como visionamento e discussão de vídeos, análise e discussão de artigos e questionamento e reflexão teórica sobre aspetos relacionados com os conteúdos programáticos. As metodologias de ensino incluem também o trabalho autónomo de leitura e análise de referências bibliográficas recomendadas (disponibilizados na plataforma moodle), que deve ser efetuado antes de cada aula. Os alunos realizam um trabalho prático de grupo (revisão de literatura e análise de uma temática específica relacionada com o impacto da parentalidade no desenvolvimento e na saúde de crianças e adolescentes) que é apresentado e discutido nas duas últimas aulas e é objeto de relatório final.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime Geral de Avaliação com componentes de avaliação continua e de avaliação final

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

Os elementos de avaliação incluem: A. trabalho de grupo (40%), B. participação nas atividades da aula (10%) C. exame (50%). O trabalho de grupo é apresentado nas duas últimas aulas, onde é oferecido feedback pelo docente e restantes alunos; o relatório escrito é entregue em data a combinar durante o período de exames.

Nota mínima em cada um dos componentes A e C: 10 valores

Nota: em caso de impossibilidade de exame presencial, este componente será substituído por uma avaliação online síncrona.

Regras relativas à melhoria de nota

Pode ser feita melhoria de nota na época subsequente apenas do exame final.

Regras relativas a alunos repetentes*

n.a.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

Presença obrigatória em pelo menos 2/3 do número total das aulas (arredondado por excesso) e participação ativa nas atividades propostas



Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais)

*

A obrigatoriedade de presenças não é aplicada, mas a presença nas aulas é altamente recomendada. Todas as tarefas devem ser cumpridas.

Língua de ensino

Português e Inglês; a maior parte da bibliografia é em Inglês. Os trabalhos podem ser apresentados em Português ou Inglês

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar